



ESTADO DE RONDONIA  
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER LEGISLATIVO

## **PAUTA DA (35ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 13/10/2025 ÀS 18h00min**

### **PAUTA DE LEITURA**

**INDICAÇÃO 51/Carlos** ao Prefeito e Secretaria de Obras, para providencia em proceder a recuperação da Linha 188, sul, entre as linhas 45 e 55, com cascalhamento nos pontos críticos até a serra e após a serra cascalhamento completo;

**INDICAÇÃO 52/Rafael** – ao Prefeito e Secretaria de Educação e Cultura, viabilize estudos técnicos para a possível reimplantação do Programa Educacional de Resistencia as Drogas e a Violência – PROERD, já instituído no âmbito do município através da Lei Nº 583 de 26 de agosto de 2011.

### **PAUTA DE VOTAÇÃO**

#### **SEGUNDA VOTAÇÃO (Art. 126 Regimento Interno)**

**PROJETO DE LEI 82/2025** - "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL – PPA, PARA O PERÍODO DE 2026 - 2029, DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Santa Luzia D'Oeste, 10 de outubro 2025

ALDAIR LEITE RODRIGUES  
Presidente